

## **DECRETO N° 34.507**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 31.013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021, MODIFICADO PELO DECRETO N° 32.655, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O MANDATO OUTUBRO/2021 A OUTUBRO/2024.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Processo Digital n° 65195/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A alínea "a" do inciso I, do artigo 1º do Decreto n° 31.013, de 11/10/2021, modificada pelo Decreto n° 32.655, de 24/02/2023, que dispõe sobre a composição do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial com relação ao membro suplente da SEMCIT, fica alterada, conforme segue:

"Art. 1º (...)

*I – Representantes do Governo*

*a) SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos*

*Titular: (...)*

*Suplente: Gleyce Kelly de Laia Muniz*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200330039003100330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

